



Prefeitura Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.180.888/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 170/2023
Data: 03/10/2023 10:46
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBA
Tipo: FOLHA DINÂMICO

IT

Lido em 04/OUT.2023

Responsável

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 2.269/2023

SÚMULA: ALTERA E INCLUI ANEXOS NA LEI 2.771/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

Responsável

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º**- Fica alterado o Anexo I-R da Lei 2.771/2023, excluindo o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas, e fica criado o Anexo I-RA para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas, passando os mesmo a ter a redação constante dos anexos desta Lei.
- Art. 2.º**- Fica autorizado o Executivo Municipal a promover a reedição da Lei 2.771/2023 com a alteração introduzida por esta Lei.
- Art. 3.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 03 de outubro de 2023.

VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Assinado de forma digital por
VALDEMAR.GAMBA:34521615104
Dados: 2023.10.03 10:25:56 -04'00"

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 20 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 04 de OUT. 2023
Guilherme
Mesa Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 04, OUT. 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 170/2023
Data: 03/10/2023 10:46
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBÁ
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Anexo I-R

Classe de Cargos: Técnico de Nível Superior

Carga Horária: 40 horas

Especificidade: Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional

Técnico de Nível Superior – 40 horas

		Classes				
		A	B	C	D	
		Coef.	1,00	1,30	1,55	1,85
Níveis	1	1,00	R\$ 6.057,65	R\$ 8.177,82	R\$ 9.692,24	R\$ 11.206,65
	2	1,07	R\$ 6.481,68	R\$ 8.750,27	R\$ 10.370,69	R\$ 11.991,11
	3	1,14	R\$ 6.905,72	R\$ 9.322,72	R\$ 11.049,15	R\$ 12.775,58
	4	1,21	R\$ 7.329,75	R\$ 9.895,17	R\$ 11.727,61	R\$ 13.560,05
	5	1,28	R\$ 7.753,79	R\$ 10.467,62	R\$ 12.406,06	R\$ 14.344,51
	6	1,35	R\$ 8.177,82	R\$ 11.040,06	R\$ 13.084,52	R\$ 15.128,98
	7	1,42	R\$ 8.601,86	R\$ 11.612,51	R\$ 13.762,98	R\$ 15.913,44
	8	1,49	R\$ 9.025,90	R\$ 12.184,96	R\$ 14.441,43	R\$ 16.697,91
	9	1,56	R\$ 9.449,93	R\$ 12.757,41	R\$ 15.119,89	R\$ 17.482,37
	10	1,63	R\$ 9.873,97	R\$ 13.329,85	R\$ 15.798,35	R\$ 18.266,84
	11	1,70	R\$ 10.298,00	R\$ 13.902,30	R\$ 16.476,80	R\$ 19.051,30
	12	1,77	R\$ 10.722,04	R\$ 14.474,75	R\$ 17.155,26	R\$ 19.835,77

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 04 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 04, OUT. 2023

Mesa Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 170/2023

Data: 03/10/2023 10:46

Interessado: (P) VALDEMAR

GAMBA

Tipo: FLUXO DINÂMICO

Anexo I-RA

Classe de Cargos: Técnico de Nível Superior

Carga Horária: 30 horas

Especificidade: Assistente Social

Técnico de Nível Superior – 30 horas

Lido em 04, OUT. 2023
Responsável

		Classes				
		A	B	C	D	
		Coef.	1,00	1,30	1,55	1,85
Níveis	1	1,00	R\$ 4.543,24	R\$ 6.133,37	R\$ 7.269,18	R\$ 8.404,99
	2	1,07	R\$ 4.861,26	R\$ 6.562,70	R\$ 7.778,02	R\$ 8.993,33
	3	1,14	R\$ 5.179,29	R\$ 6.992,04	R\$ 8.286,86	R\$ 9.581,69
	4	1,21	R\$ 5.497,31	R\$ 7.421,38	R\$ 8.795,71	R\$ 10.170,04
	5	1,28	R\$ 5.815,34	R\$ 7.850,72	R\$ 9.304,55	R\$ 10.758,38
	6	1,35	R\$ 6.133,37	R\$ 8.280,05	R\$ 9.813,39	R\$ 11.346,74
	7	1,42	R\$ 6.451,40	R\$ 8.709,38	R\$ 10.322,24	R\$ 11.935,08
	8	1,49	R\$ 6.769,43	R\$ 9.138,72	R\$ 10.831,07	R\$ 12.523,43
	9	1,56	R\$ 7.087,45	R\$ 9.568,06	R\$ 11.339,92	R\$ 13.111,78
	10	1,63	R\$ 7.405,48	R\$ 9.997,39	R\$ 11.848,76	R\$ 13.700,13
	11	1,70	R\$ 7.723,50	R\$ 10.426,73	R\$ 12.357,60	R\$ 14.288,48
	12	1,77	R\$ 8.041,53	R\$ 10.856,06	R\$ 12.866,45	R\$ 14.876,83

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 04 OUT. 2023

Mesa Diretora



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 04/OUT/2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 170/2023

Data: 03/10/2023 10:46

Interessado: (P) VALDEMAR

GAMBA

Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA.

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso **Projeto de Lei nº 2.269/2023**, e que tem por súmula: **“ALTERA E INCLUI ANEXOS NA LEI 2.771/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a tabela I-R da Lei 2.771/2023, excluindo o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas, e criar o Anexo I-RA para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas, reduzindo a carga horária do cargo de Assistente Social para 30 horas, de forma a adequar à legislação correspondente.

A necessidade da aprovação em regime de urgência especial para viabilizar a realização do concurso público já deflagrado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei à essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja apreciada, para que se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 03 de outubro de 2023.

VALDEMAR

GAMBA:3452161

5104

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
VALDEMAR
GAMBA:34521615104
Dados: 2023.10.03 10:26:21
-04'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**
de 04 OUT, 2023
[Assinatura]
Mesa Diretora